

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |
| Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSCS<br>Coordenadoria Regional de Saúde Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEIAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |
| Trimestre de Avaliação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4º Trimestre                                                                                                                                                           |
| Ano:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2025                                                                                                                                                                   |
| REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |
| CG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEIAM                                                                     |
| CRS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Coordenadoria Regional de Saúde Sul                                                                                                                                    |
| STS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim e Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo                                                                                      |
| OS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEIAM                                                                                                                |
| Local:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 47, 10º andar - CPSCS / SMS.G                                           |
| Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 16/06/26 às 11:00h                                                                                                                                                     |
| Pauta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2025.                                                         |
| Fonte de Dados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº Processo SEI 6018.2025/0000713-0 (Assistencial)<br>WEBSAASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em: 20/01/2026 - Atualizada em: 22/05/2026. |
| INFORMES GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                        |
| A avaliação referente ao 4º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
| A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.G N° 143 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.G Nº 288 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |
| Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.Nº 3 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 - Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 - Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |
| Portaria SMS.G Nº 699 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
| Nota Técnica SMSG/CPCS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |
| Nota Técnica SMSG/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 - Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMSG/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                        |
| Nota Técnica SMSG/CPCS/DAMA nº 028/2025 - Altera a meta dos indicadores de produção, com desdobramento nas metas de qualidade da Portaria SMS nº 866 de 31/12/2024, para os profissionais cirurgiões dentistas que desempenham o papel de RT na Atenção Básica, uma vez que nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Centros de Cuidados Odontológicos (CCO) há gerente cirurgião dentista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |
| Nota Técnica SMSG/CPCS/DAMA nº 030/2025 - Definir parâmetros para os indicadores de Saúde Bucal nos contratos de gestão e parcerias firmados pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo com as Organizações Sociais de Saúde, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde (RAST), em virtude da ampliação do tempo de consulta odontológica para 60 minutos no atendimento clínico-restaurador na Atenção Básica (AB) e, na especialidade de Prótese no CEO e CCO, com impacto nos indicadores de produção, qualidade e de monitoramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |
| Nota Técnica SMSG/CPCS/DAMA nº 031/2025 - Definir diretrizes para os indicadores de Saúde Bucal nos contratos de gestão e parcerias firmados pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo com as Organizações Sociais de Saúde, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde (RAST) aos cirurgiões-dentistas que atuam como Responsáveis Técnicos (RTs) das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica ou como interlocutores do NUVIS-AB, bem como RTs dos serviços de especialidades como Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Centro de Cuidado Odontológico (CCO) os quais terão uma redução de 35% nas metas previstas vigentes, referentes aos indicadores de produção da AB: P7, P8, P18 e P20, indicadores de produção das especialidades do CEO: P46, com impacto nos indicadores de qualidade da AB, Q13 e indicadores de monitoramento M31 do CCO para AB e M30 da Oudologia no Sistema SIGRC. |                                                                                                                                                                        |
| Nota Técnica SMSG/CPCS/DAMA nº 032/2025 - Atualização do indicador de Prazo de Resposta das Solicitações da Ouvidoria no Sistema SIGRC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |
| Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R006/2015 através do Termo de Apostilamento 027/2025, os indicadores de monitoramento deverão ser apresentados no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |
| TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |
| Termo Aditivo nº 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme Memorando 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |
| Termo Aditivo nº 187/2025: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário a título de custeio, para o período de outubro de 2025, conforme Portaria 714/2025 – SMS.G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                        |
| Termo Aditivo nº 188/2025: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário a título de custeio, com a manutenção do TA 187/2025 para o período de novembro de 2025, conforme portarias 611/2025 – SMS.G. e 714/2025 – SMS.G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |
| Termo Aditivo nº 189/2026: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário a título de custeio, com a manutenção do TA 188/2025 para o período de dezembro de 2025, conforme portarias 611/2025 – SMS.G. e 714/2025 – SMS.G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |
| Termo de Apostilamento nº 027/2025 : Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024 SMS.G, a partir de janeiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |
| Termo de Apostilamento nº 028/2025: Atualização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos, considerando a Portaria 003/25 SMS.G e atualização dos fluxos conforme Nota Técnica 027/2025, a partir de janeiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                        |
| Termo de Apostilamento nº 029/2025: Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M’Boi Mirim I e HD M’Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M’Boi Mirim I e HD M’Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |
| Termo de Apostilamento nº 034/2026: Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M’Boi Mirim I e HD M’Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M’Boi Mirim I e HD M’Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/ 25;187/25;188/25 e 189/26.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                        |
| Termo de Apostilamento nº 036/2026: Correção do anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade do Termo aditivo nº 189/2026 – custeio regular de dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |
| Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |

| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M <sup>o</sup> Boi Mirim e Campo Limpo - CEIAM | Produção Trimestral WEBSAAS |         |          |         |          |         |                    |         |            |             | Parametrização da Produção e Déficit de Endop |            |             | Trava 100% |            |             |             |            |             |           |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|----------|---------|----------|---------|--------------------|---------|------------|-------------|-----------------------------------------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|-----------|---------|
|                                                                                                                | Outubro                     |         | Novembro |         | Dezembro |         | TOTAL DO TRIMESTRE |         | TOTAL REAL |             | TOTAL PREV.                                   |            | TOTAL %     |            | TOTAL REAL |             | TOTAL PREV. |            | TOTAL %     |           |         |
|                                                                                                                | REAL                        | PREV.   | REAL     | PREV.   | %        | REAL    | PREV.              | %       | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %                                       | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %    | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %     | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %   |         |
|                                                                                                                | REAL                        | PREV.   | REAL     | PREV.   | %        | REAL    | PREV.              | %       | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %                                       | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %    | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %     | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %   |         |
| ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                                                                              |                             |         |          |         |          |         |                    |         |            |             |                                               |            |             |            |            |             |             |            |             |           |         |
| ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL                                                                       | 296                         | 210     | 98,15%   | 210     | 210      | 100,00% | 192                | 210     | 91,43%     | 608         | 630                                           | 96,51%     | 608         | 630        | 96,51%     | 608         | 630         | 96,51%     | 608         | 630       | 96,51%  |
| ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO                                                                         | 497                         | 440     | 100,00%  | 440     | 440      | 100,00% | 615                | 440     | 96,09%     | 1.813       | 1.920                                         | 94,43%     | 1.813       | 1.920      | 94,43%     | 1.813       | 1.920       | 94,43%     | 1.813       | 1.920     | 94,43%  |
| ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO                                                                            | 354                         | 378     | 93,65%   | 364     | 378      | 96,30%  | 331                | 378     | 87,57%     | 1.049       | 1.134                                         | 92,50%     | 1.049       | 1.134      | 92,50%     | 1.049       | 1.134       | 92,50%     | 1.049       | 1.134     | 92,50%  |
| ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA                                                                          | 485                         | 440     | 110,230% | 459     | 440      | 104,32% | 502                | 440     | 114,09%    | 1.446       | 1.320                                         | 109,55%    | 1.446       | 1.320      | 109,55%    | 1.446       | 1.320       | 109,55%    | 1.446       | 1.320     | 109,55% |
| ATIVIDADES COLETIVAS - FUNDAMENTOLÓGICO                                                                        | 0                           | 114     | 0,00%    | 118     | 200      | 59,00%  | 113                | 200     | 56,50%     | 373         | 600                                           | 62,17%     | 373         | 600        | 62,17%     | 373         | 600         | 62,17%     | 373         | 600       | 62,17%  |
| ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO                                                                                  | 0                           | 0       | 0,00%    | 0       | 0        | 0,00%   | 4                  | 0       | 40,00%     | 10          | 26                                            | 38,46%     | 10          | 26         | 38,46%     | 10          | 26          | 38,46%     | 10          | 26        | 38,46%  |
| ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSQUIATRA                                                                        | 20                          | 18      | 34,48%   | 18      | 18       | 10,00%  | 27                 | 18      | 46,95%     | 65          | 174                                           | 37,36%     | 65          | 174        | 37,36%     | 65          | 174         | 37,36%     | 65          | 174       | 37,36%  |
| ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA                                                                           | 1134                        | 1200    | 96,17%   | 1163    | 1200     | 96,92%  | 1244               | 1200    | 103,67%    | 3.561       | 3.600                                         | 98,92%     | 3.561       | 3.600      | 98,92%     | 3.561       | 3.600       | 98,92%     | 3.561       | 3.600     | 98,92%  |
| ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO                                                                               | 1275                        | 1120    | 109,36%  | 1268    | 1120     | 107,85% | 1089               | 1120    | 97,23%     | 3.517       | 3.360                                         | 104,67%    | 3.517       | 3.360      | 104,67%    | 3.517       | 3.360       | 104,67%    | 3.517       | 3.360     | 104,67% |
| ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL                                                                     | 891                         | 854     | 104,33%  | 953     | 854      | 111,24% | 699                | 854     | 106,44%    | 2.750       | 2.562                                         | 107,34%    | 2.750       | 2.562      | 107,34%    | 2.562       | 2.562       | 100,00%    | 2.562       | 2.562     | 100,00% |
| ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO                                                                       | 719                         | 160     | 136,88%  | 140     | 160      | 87,50%  | 140                | 160     | 87,50%     | 499         | 480                                           | 103,96%    | 499         | 480        | 103,96%    | 480         | 480         | 100,00%    | 480         | 480       | 100,00% |
| ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO                                                                          | 2215                        | 2248    | 98,54%   | 2242    | 2248     | 99,85%  | 1958               | 2248    | 86,15%     | 6.451       | 6.804                                         | 94,84%     | 6.451       | 6.804      | 94,84%     | 6.451       | 6.804       | 94,84%     | 6.451       | 6.804     | 94,84%  |
| ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA                                                                        | 927                         | 900     | 102,78%  | 949     | 900      | 105,56% | 900                | 900     | 100,00%    | 2.806       | 2.900                                         | 96,76%     | 2.806       | 2.900      | 96,76%     | 2.900       | 2.900       | 100,00%    | 2.900       | 2.900     | 100,00% |
| ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FUNDAMENTOLÓGICO                                                                      | 232                         | 300     | 77,33%   | 198     | 300      | 65,93%  | 223                | 300     | 74,33%     | 651         | 900                                           | 72,33%     | 651         | 900        | 72,33%     | 651         | 900         | 72,33%     | 651         | 900       | 72,33%  |
| ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA                                                                         | 1907                        | 1800    | 105,94%  | 1837    | 1800     | 102,06% | 1935               | 1800    | 107,50%    | 5.679       | 5.400                                         | 105,17%    | 5.679       | 5.400      | 105,17%    | 5.400       | 5.400       | 100,00%    | 5.400       | 5.400     | 100,00% |
| ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO                                                                             | 2210                        | 1884    | 117,34%  | 2013    | 1884     | 106,88% | 1802               | 1884    | 100,28%    | 6.029       | 5.952                                         | 101,34%    | 6.029       | 5.952      | 101,34%    | 5.952       | 5.952       | 100,00%    | 5.952       | 5.952     | 100,00% |
| Nº VISTA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF                                                            | 238619                      | 208800  | 114,24%  | 215200  | 208800   | 112,11% | 232446             | 208800  | 110,79%    | 706.274     | 629.400                                       | 112,21%    | 706.274     | 629.400    | 112,21%    | 629.400     | 629.400     | 100,00%    | 629.400     | 629.400   | 100,00% |
| Nº VISTA DOMICILIAR AUXÍLTER ENFERMEIRO ESF                                                                    | 11166                       | 11494   | 97,15%   | 11080   | 11494    | 96,40%  | 10699              | 11494   | 93,08%     | 32.945      | 34.482                                        | 95,54%     | 32.945      | 34.482     | 95,54%     | 32.945      | 34.482      | 95,54%     | 32.945      | 34.482    | 95,54%  |
| Nº CONSULTA MÉDICA G.D                                                                                         | 138                         | 136     | 101,02%  | 207     | 136      | 151,61% | 199                | 136     | 145,91%    | 404         | 548                                           | 102,72%    | 404         | 548        | 102,72%    | 548         | 548         | 100,00%    | 548         | 548       | 100,00% |
| Nº CONSULTA MÉDICA ESF                                                                                         | 76927                       | 72116   | 106,67%  | 69041   | 72116    | 95,87%  | 70180              | 72116   | 97,31%     | 217.310     | 219.648                                       | 98,94%     | 217.310     | 219.648    | 98,94%     | 217.310     | 219.648     | 98,94%     | 217.310     | 219.648   | 98,94%  |
| Nº CONSULTA MÉDICA G.D                                                                                         | 1409                        | 1397    | 100,64%  | 1370    | 1397     | 97,92%  | 791                | 1397    | 60,99%     | 3.470       | 3.891                                         | 89,18%     | 3.470       | 3.891      | 89,18%     | 3.470       | 3.891       | 89,18%     | 3.470       | 3.891     | 89,18%  |
| Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA                                                                                    | 168                         | 764     | 63,64%   | 141     | 764      | 18,45%  | 78                 | 764     | 29,55%     | 387         | 792                                           | 48,86%     | 387         | 792        | 48,86%     | 387         | 792         | 48,86%     | 387         | 792       | 48,86%  |
| Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA                                                                                   | 2180                        | 2079    | 104,81%  | 1513    | 2079     | 72,84%  | 1841               | 2079    | 88,66%     | 5.172       | 6.990                                         | 74,13%     | 5.172       | 6.990      | 74,13%     | 5.172       | 6.990       | 74,13%     | 5.172       | 6.990     | 74,13%  |
| Nº CONSULTA TRATAMENTO DOMICILIAR MÉDICO                                                                       | 2701                        | 2816    | 95,92%   | 2624    | 2816     | 93,18%  | 2677               | 2816    | 95,06%     | 8.002       | 8.448                                         | 94,72%     | 8.002       | 8.448      | 94,72%     | 8.448       | 8.448       | 100,00%    | 8.448       | 8.448     | 100,00% |
| Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF                                                                                     | 86613                       | 100400  | 111,93%  | 100410  | 100400   | 100,10% | 100731             | 100400  | 99,81%     | 300.413     | 366.120                                       | 104,47%    | 300.413     | 366.120    | 104,47%    | 366.120     | 366.120     | 100,00%    | 366.120     | 366.120   | 100,00% |
| Nº CONSULTA TRATAMENTO ODONTO ESF I                                                                            | 11388                       | 14516   | 109,79%  | 12932   | 9756     | 132,55% | 12311              | 9636    | 127,70%    | 40.631      | 31.408                                        | 129,36%    | 40.631      | 31.408     | 129,36%    | 31.408      | 31.408      | 100,00%    | 31.408      | 31.408    | 100,00% |
| Nº CONSULTA TRATAMENTO ODONTO ESF II                                                                           | 2098                        | 1698    | 123,49%  | 1698    | 1368     | 123,28% | 1815               | 1243    | 145,96%    | 5.513       | 4.590                                         | 120,12%    | 5.513       | 4.590      | 120,12%    | 4.590       | 4.590       | 100,00%    | 4.590       | 4.590     | 100,00% |
| Nº CONSULTA VISTA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF                                                                    | 2939                        | 2848    | 103,19%  | 2918    | 2848     | 102,39% | 2923               | 2848    | 102,63%    | 8.778       | 8.544                                         | 102,74%    | 8.778       | 8.544      | 102,74%    | 8.544       | 8.544       | 100,00%    | 8.544       | 8.544     | 100,00% |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTRALADOR ESF I                                                             | 2209                        | 2117    | 104,33%  | 2090    | 2190     | 95,43%  | 1952               | 2190    | 89,14%     | 6.251       | 6.497                                         | 96,21%     | 6.251       | 6.497      | 96,21%     | 6.497       | 6.497       | 100,00%    | 6.497       | 6.497     | 100,00% |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTRALADOR ESF II                                                            | 131                         | 297     | 105,39%  | 292     | 270      | 108,15% | 272                | 270     | 100,74%    | 877         | 817                                           | 107,34%    | 877         | 817        | 107,34%    | 817         | 817         | 100,00%    | 817         | 817       | 100,00% |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF I                                                                         | 75                          | 58      | 129,48%  | 0       | 149      | 0,00%   | 1                  | 149     | 0,67%      | 84          | 879                                           | 9,56%      | 84          | 879        | 9,56%      | 84          | 879         | 9,56%      | 84          | 879       | 9,56%   |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II                                                                        | 19                          | 31      | 23,48%   | 0       | 27       | 0,00%   | 0                  | 27      | 0,00%      | 19          | 135                                           | 14,07%     | 19          | 135        | 14,07%     | 19          | 135         | 14,07%     | 19          | 135       | 14,07%  |
| PCS - ATIVIDADES COLETIVAS                                                                                     | 1552                        | 1081    | 143,57%  | 1194    | 1081     | 128,95% | 1136               | 1081    | 122,66%    | 4.272       | 3.243                                         | 131,73%    | 4.272       | 3.243      | 131,73%    | 3.243       | 3.243       | 100,00%    | 3.243       | 3.243     | 100,00% |
| PCS - ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS                                                                     | 2441                        | 1501    | 162,69%  | 2108    | 1501     | 139,74% | 2170               | 1501    | 144,49%    | 7121        | 4.770                                         | 149,29%    | 7121        | 4.770      | 149,29%    | 4.770       | 4.770       | 100,00%    | 4.770       | 4.770     | 100,00% |
| TOTAL                                                                                                          | 411.019                     | 389.793 | 111,11%  | 380.373 | 384.492  | 107,18% | 384.490            | 384.490 | 100,00%    | 1.185.851   | 1.099.264                                     | 107,88%    | 1.185.851   | 1.099.264  | 107,88%    | 1.099.264   | 1.099.264   | 100,00%    | 1.099.264   | 1.099.264 | 100,00% |

| DEFICIT EQUIPE I                                      |       | UBS ESF |          |              |                 |
|-------------------------------------------------------|-------|---------|----------|--------------|-----------------|
| PROFISSIONAL                                          |       | Outubro | Novembro | Dezembro     | TOTAL TRIMESTRE |
| STB M <sup>o</sup> BOI MIRIM                          |       |         |          |              |                 |
| FONOAUDIOLÓGICO/40H                                   | 1,00  | 1,00    | 1,00     | 1,00         | 3,00            |
| MÉDICO GINECOLOGISTA/12H                              | 0,00  | 2,00    | 2,00     | 0,00         | 4,00            |
| MÉDICO PSQUIATRA/10H                                  | 0,00  | 0,30    | 0,00     | 0,30         | 0,60            |
| MÉDICO PSQUIATRA/12H                                  | 3,00  | 3,00    | 3,00     | 0,00         | 9,00            |
| MÉDICO PSQUIATRA/20H                                  | 0,00  | 0,00    | 3,00     | 0,00         | 3,00            |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - STB M <sup>o</sup> BOI MIRIM |       |         |          |              |                 |
| JOVEM APRENDIZ/50H                                    | 0,00  | 13,00   | 1,00     | 0,00         | 14,00           |
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO/90H                             | 0,00  | 0,00    | 2,00     | 0,00         | 2,00            |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/60H                       | 0,00  | 0,00    | 0,00     | 1,00         | 1,00            |
| STB CAMPO LIMPO                                       |       |         |          |              |                 |
| FONOAUDIOLÓGICO/40H                                   | 1,00  | 1,00    | 1,00     | 1,00         | 3,00            |
| MÉDICO PSQUIATRA/20H                                  | 2,00  | 2,00    | 2,00     | 1,00         | 6,00            |
| MÉDICO GINECOLOGISTA/12H                              | 0,00  | 0,00    | 0,00     | 1,00         | 1,00            |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - STB CAMPO LIMPO              |       |         |          |              |                 |
| JOVEM APRENDIZ/50H                                    | 1,00  | 3,00    | 5,00     | 0,00         | 9,00            |
| OFICIAL DE SAÚDE/10H                                  | 1,00  | 0,00    | 1,00     | 1,00         | 3,00            |
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO/40H                             | 0,00  | 0,00    | 1,00     | 1,00         | 2,00            |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAAL/40H                          | 0,00  | 0,00    | 1,00     | 1,00         | 2,00            |
| TOTAL DO MÊS                                          | 12,00 | 28,20   | 23,00    |              | 63,20           |
| TOTAL                                                 |       |         |          | 4º Trimestre |                 |

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha UBS ESF atingiu 107,88%, porém, após a trava de 100% atingiu 99,19% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

O indicador Nº CONSULTA TELEFONICA PSQUIATRA foi aglutinado no indicador Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA (meta e dados de produção). A aglutinação de valores foi realizada para fins de apresentação frente ao regimento legal vigente, não acarretando prejuízos na avaliação deste linha de serviço.

**Termo Aditivo nº 174/2025:** A inclusão de divisão às categorias dos Médicos 2021, Saúde 2024, Enfermeiro 2024, Psicólogo 2024, Farmacêutico 2024, Fisioterapeuta e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/002819-9.

**Termo Aditivo nº 181/2025:** Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS/G/CPSC a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc. SEI 12517170.

**Termo Aditivo nº 182/2025:** Substituição de 01 médico - PMBH 32h por 1 Médico ESF (40h) na UBS Alto da Ribeira. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0019437-1. Doc. SEI 126906656.

**Termo Aditivo nº 183/2025:** A assunção do contrato de manutenção das câmaras de vacinas das Unidades UBS Jardim Lúcia, UBS Jardim Herculanus, UBS Jardim Maracá, UBS Jardim Nakamura, UBS Jardim São Bento, UBS Luro do Sertão e UBS Vera Cruz, ocorreu por meio deste TA assinado em 03/07/2025 e está disponível para a população. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/005184-0. Doc. SEI 145028145.

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc. SEI 143344353.

**Termo Aditivo nº 186/2025:** A realocação do médico ginecologista para a Equipe Multiprofissional, com adequação das metas nas Unidades UBS Parque do Lago e UBS Vera Cruz, ocorreu por meio deste TA assinado em 29/09/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0107543-0. Doc. SEI 145028151.

**Termo Aditivo nº 186/2025:** A readequação das metas do médico ginecologista da UBS Parque Novo Santo Amaro, ocorreu por meio deste TA assinado em 29/09/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0107543-0. Doc. SEI 145028151.

**Termo Aditivo nº 030/2025:** A realocação orçamentária entre rubricas, para o Projeto Saúde da Família Digital, ocorreu por meio deste TA assinado em 06/08/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/002819-9.

**Termo de Aposentamento nº 031/2025:** A inclusão do plano orçamentário da UBS Cidade Ipava, ocorreu em decorrência por meio deste TA assinado em 20/08/2025 e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/002819-9.

Em conformidade com o 4º versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0. DDOU, SEI Campo Limpo nº 147846134, 149746186 e 151017165 - DDOU, SEI M<sup>o</sup> Boi Mirim nº 147535989, 149513820 e 151027057.

A OS CEIAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo em 90% e acima de 120% do Nº Consultas por meio do Ofício Nº 027/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157883807.

A OS CEIAM apresentou Plano da Presidência por solicitação da STU/ES, conforme preconizado na Portaria Nº 864/2024 - Art. 10 - § 1º, por meio do Ofício Nº 028/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157884022, a saber:

Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA: A OS informou que, em outubro e novembro houve ajustamento legal. Em dezembro ocorreu o período de adaptação da nova profissional. Assim, ao tratando de um resultado pontual, devido à demanda não gerenciada, não foi realizado plano de ação.

Nº CONSULTA MÉDICA PSQUIATRA / Nº GRUPO PSQUIATRA: Soma histórica de déficit dessa categoria profissional. CEIAM OS está empenhada na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEIAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos SIMESP. A principal dificuldade observada para contratação dessa categoria profissional dispõe a ausência de profissionais disponíveis para o trabalho, segundo queixa reiterada. Nesse contexto, há preferência por vagas em unidades mais próximas ou em regiões com melhor localização para a cidade. Proposta:



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M’ Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |          |       |         |          |       |         |                    |             |         | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|----------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                                    | Outubro                      |       |         | Novembro |       |         | Dezembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                                    | REAL                         | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                                |             |         |            |             |         |
| EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR                                                                |                              |       |         |          |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                                |             |         |            |             |         |
| N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD                                                               | 191                          | 220   | 86,82%  | 187      | 220   | 85,00%  | 159      | 220   | 72,27%  | 537                | 660         | 81,36%  | 537                                            | 660         | 81,36%  | 537        | 660         | 81,36%  |
| N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD                                                           | 168                          | 160   | 105,00% | 166      | 160   | 103,75% | 172      | 160   | 107,50% | 506                | 480         | 105,42% | 506                                            | 480         | 105,42% | 480        | 480         | 100,00% |
| N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD                                                                   | 239                          | 220   | 108,64% | 208      | 220   | 94,55%  | 222      | 220   | 100,91% | 669                | 660         | 101,36% | 669                                            | 660         | 101,36% | 660        | 660         | 100,00% |
| N° VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD                                                                 | 706                          | 856   | 82,48%  | 780      | 856   | 91,12%  | 813      | 856   | 94,98%  | 2.299              | 2.568       | 89,52%  | 2.299                                          | 2.568       | 89,52%  | 2.299      | 2.568       | 89,52%  |
| Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD                                                 | 181                          | 200   | 90,50%  | 185      | 200   | 92,50%  | 191      | 200   | 95,50%  | 557                | 600         | 92,83%  | 557                                            | 600         | 92,83%  | 557        | 600         | 92,83%  |
| Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD                                                              | 22                           | 24    | 91,67%  | 26       | 24    | 108,33% | 22       | 24    | 91,67%  | 70                 | 72          | 97,22%  | 70                                             | 72          | 97,22%  | 70         | 72          | 97,22%  |
| Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD                                                        | 164                          | 160   | 102,50% | 91       | 160   | 56,88%  | 159      | 160   | 99,38%  | 414                | 480         | 86,25%  | 414                                            | 480         | 86,25%  | 414        | 480         | 86,25%  |
| TOTAL                                                                                              | 1671                         | 1840  | 90,82%  | 1643     | 1840  | 89,29%  | 1738     | 1840  | 94,46%  | 5.052              | 5.520       | 91,52%  | 5.052                                          | 5.520       | 91,52%  | 5017       | 5520        | 90,89%  |

| DÉFICIT EQUIPE I |              | EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR |          |                 |  |
|------------------|--------------|-------------------------------------|----------|-----------------|--|
| PROFISSIONAL     | Outubro      | Novembro                            | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |  |
| STS M'BOI MIRIM  |              |                                     |          |                 |  |
|                  |              |                                     |          | 0,00            |  |
| STS CAMPO LIMPO  |              |                                     |          |                 |  |
|                  |              |                                     |          | 0,00            |  |
| TOTAL DO MÊS     | 0,00         | 0,00                                | 0,00     | 0,00            |  |
| TOTAL            | 4º Trimestre |                                     |          |                 |  |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A linha EMAD atingiu 91,52%, porém, após a trava de 100% atingiu 90,89% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 175/2025:</b> Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 181/2025:</b> Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.Doc SEI 125717530.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 185/2025:</b> Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.</p> <p>Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 147846134, 149746898 e 151017165 - DOCs. SEI M'Boi Mirim nº 147535999, 149532620 e 151017057.</p> <p>A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 4º Trimestre por meio do Ofício Nº 027/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157883807.</p> <p>A OS CEJAM apresentou Plano de Providências por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 028/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157884202, a saber:</p> <p>Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD: A OSS cita que o não alcance da meta etá relacionado a questões não programadas/gerenciáveis (afastamentos legais e capacitações) Proposta: Capacitar outros membros da equipe para apoio administrativo, assegurando a cobertura gerencial, bem como elaborar e encaminhar proposta de Plano de Trabalho para ampliação do quadro de profissionais e da frota de veículos.</p> |



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |          |       |         |          |       |        |                    |             |         | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|----------|-------|---------|----------|-------|--------|--------------------|-------------|---------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                                    | Outubro                      |       |         | Novembro |       |         | Dezembro |       |        | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                                    | REAL                         | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %      | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                                |             |         |            |             |         |
| PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO                                                            |                              |       |         |          |       |         |          |       |        |                    |             |         |                                                |             |         |            |             |         |
| Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO                                                                      | 392                          | 360   | 108,89% | 404      | 360   | 112,22% | 292      | 360   | 81,11% | 1088               | 1080        | 100,74% | 1088                                           | 1080        | 100,74% | 1.080      | 1.080       | 100,00% |
| TOTAL                                                                                              | 392                          | 360   | 108,89% | 404      | 360   | 112,22% | 292      | 360   | 81,11% | 1088               | 1080        | 100,74% | 1088                                           | 1080        | 100,74% | 1080       | 1080        | 100,00% |

| DÉFICIT EQUIPE I |              | PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO |          |                 |  |
|------------------|--------------|-----------------------------------------|----------|-----------------|--|
| PROFISSIONAL     | Outubro      | Novembro                                | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |  |
| STS M'BOI MIRIM  |              |                                         |          |                 |  |
|                  |              |                                         |          | 0,00            |  |
| STS CAMPO LIMPO  |              |                                         |          |                 |  |
|                  |              |                                         |          | 0,00            |  |
| TOTAL DO MÊS     | 0,00         | 0,00                                    | 0,00     | 0,00            |  |
| TOTAL            | 4º Trimestre |                                         |          |                 |  |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A linha de serviço PAI atingiu 100,74%, porém, após a trava de 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Termo Aditivo nº 175/2025:</b> Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Termo Aditivo nº 185/2025:</b> Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0.Doc SEI 143344353.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Termo Aditivo nº 181/2025:</b> Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc SEI 125717530.                                                                                                                                                               |
| Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 147846134, 149746898 e 151017165 - DOCs. SEI M' Boi Mirim nº 147535999, 149532620 e 151017057. |
| A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 4º Trimestre por meio do Ofício Nº 027/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157883807.                                                                                                                                                                                                                                                  |

| DÉFICIT EQUIPE I | CONSULTÓRIO DE RUA |          |          |                 |
|------------------|--------------------|----------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL     | Outubro            | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| STS M'BOI MIRIM  |                    |          |          | 0,00            |
| STS CAMPO LIMPO  |                    |          |          | 0,00            |
| TOTAL DO MÊS     | 0,00               | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL            | 4º Trimestre       |          |          | 0,00            |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é avaliada para fins de monitoramento, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M21 e M22\* conforme TA 175/25 - pág. 22 e Termo de Apostilamento 027/2025.

**Termo Aditivo nº 175/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

| DÉFICIT EQUIPE I  | AMA 12H      |          |          |                 |
|-------------------|--------------|----------|----------|-----------------|
| PLANTÃO           | Outubro      | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| STS M'BOI MIRIM   |              |          |          |                 |
|                   |              |          |          | 0,00            |
| STS CAMPO LIMPO   |              |          |          |                 |
|                   |              |          |          | 0,00            |
| TOTAL DE PLANTÕES | 0,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL             | 4º Trimestre |          |          |                 |

| DÉFICIT EQUIPE II | AMA 12H      |          |          |                 |
|-------------------|--------------|----------|----------|-----------------|
|                   | Outubro      | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| STS M'BOI MIRIM   |              |          |          |                 |
|                   |              |          |          | 0,00            |
| STS CAMPO LIMPO   |              |          |          |                 |
|                   |              |          |          | 0,00            |
| TOTAL DE PLANTÕES | 0,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL             | 4º Trimestre |          |          |                 |

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

**Termo Aditivo nº 175/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

**Termo Aditivo nº 181/2025:** Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc SEI 125717530.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM | Produção Trimestral WEBSAASS |        |         |          |        |        |          |        |         |                    |             |         | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------|----------|--------|--------|----------|--------|---------|--------------------|-------------|---------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                                    | Outubro                      |        |         | Novembro |        |        | Dezembro |        |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                                    | REAL                         | PREV.  | %       | REAL     | PREV.  | %      | REAL     | PREV.  | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                                |             |         |            |             |         |
| AMA-E                                                                                              |                              |        |         |          |        |        |          |        |         |                    |             |         |                                                |             |         |            |             |         |
| Nº CONSULTA ANGIOLOGIA                                                                             | 863                          | 1188   | 72,64%  | 1146     | 1188   | 96,46% | 986      | 1188   | 83,00%  | 2.995              | 3.564       | 84,03%  | 2.995                                          | 3.564       | 84,03%  | 2.995      | 3.564       | 84,03%  |
| Nº CONSULTA CARDIOLOGIA                                                                            | 1935                         | 1584   | 122,16% | 1291     | 1584   | 81,50% | 1662     | 1584   | 104,92% | 4.888              | 4.752       | 102,86% | 4.888                                          | 4.752       | 102,86% | 4.752      | 4.752       | 100,00% |
| Nº CONSULTA DERMATOLOGIA                                                                           | 497                          | 528    | 94,13%  | 495      | 528    | 93,75% | 541      | 528    | 102,46% | 1.533              | 1.584       | 96,78%  | 1.533                                          | 1.584       | 96,78%  | 1.533      | 1.584       | 96,78%  |
| Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA                                                                         | 1348                         | 1584   | 85,10%  | 1423     | 1584   | 89,84% | 1445     | 1584   | 91,22%  | 4.216              | 4.752       | 88,72%  | 4.216                                          | 4.752       | 88,72%  | 4.216      | 4.752       | 88,72%  |
| Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA ALTO RISCO                                                             | 211                          | 264    | 79,92%  | 242      | 264    | 91,67% | 276      | 264    | 104,55% | 729                | 792         | 92,05%  | 729                                            | 792         | 92,05%  | 729        | 792         | 92,05%  |
| Nº CONSULTA NEUROLOGIA                                                                             | 1241                         | 1452   | 85,47%  | 997      | 1452   | 68,66% | 1449     | 1452   | 99,79%  | 3.687              | 4.356       | 84,64%  | 3.687                                          | 4.356       | 84,64%  | 3.687      | 4.356       | 84,64%  |
| Nº CONSULTA ORTOPEDIA                                                                              | 2565                         | 2376   | 107,95% | 2187     | 2376   | 92,05% | 2009     | 2376   | 84,55%  | 6.761              | 7.128       | 94,85%  | 6.761                                          | 7.128       | 94,85%  | 6.761      | 7.128       | 94,85%  |
| Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA                                                                            | 457                          | 396    | 115,40% | 262      | 396    | 66,16% | 404      | 396    | 102,02% | 1.123              | 1.188       | 94,53%  | 1.123                                          | 1.188       | 94,53%  | 1.123      | 1.188       | 94,53%  |
| Nº CONSULTA REUMATOLOGIA                                                                           | 813                          | 1188   | 68,43%  | 1074     | 1188   | 90,40% | 1212     | 1188   | 102,02% | 3.099              | 3.564       | 86,95%  | 3.099                                          | 3.564       | 86,95%  | 3.099      | 3.564       | 86,95%  |
| Nº CONSULTA UROLOGIA                                                                               | 1735                         | 1584   | 109,53% | 1543     | 1584   | 97,41% | 1659     | 1584   | 104,73% | 4.937              | 4.752       | 103,89% | 4.937                                          | 4.752       | 103,89% | 4.752      | 4.752       | 100,00% |
| TOTAL                                                                                              | 11.665                       | 12.144 | 96,06%  | 10.660   | 12.144 | 87,78% | 11.643   | 12.144 | 95,87%  | 33.968             | 36.432      | 93,24%  | 33.968                                         | 36.432      | 93,24%  | 33.647     | 36.432      | 92,36%  |

| DÉFICIT EQUIPE I                   |  | AMA-E        |          |          |                 |
|------------------------------------|--|--------------|----------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                       |  | Outubro      | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| STS M'BOI MIRIM                    |  |              |          |          |                 |
|                                    |  |              |          |          | 0,00            |
| ADMINISTRATIVO / APOIO             |  |              |          |          |                 |
| JOVEM APRENDIZ/30H                 |  | 0,00         | 1,00     | 1,00     | 2,00            |
| TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H |  | 0,00         | 0,00     | 2,00     | 2,00            |
| STS CAMPO LIMPO                    |  |              |          |          |                 |
|                                    |  |              |          |          | 0,00            |
| ADMINISTRATIVO / APOIO             |  |              |          |          |                 |
| JOVEM APRENDIZ/30H                 |  | 0,00         | 1,00     | 1,00     | 2,00            |
| TOTAL DO MÊS                       |  | 0,00         | 2,00     | 4,00     | 6,00            |
| TOTAL                              |  | 4º Trimestre |          |          |                 |

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **AMA-E** atingiu **93,24%** , porém, após a trava de 100% atingiu **92,36%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 147846134, 149746898 e 151017165 - DOCs. SEI M' Boi Mirim nº 147535999, 149532620 e 151017057.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 4º Trimestre por meio do Ofício Nº 027/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157883807.

**Termo Aditivo nº 175/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

**Termo Aditivo nº 175/2025:** A substituição de 500 exames de ECG com laudo por 500 exames de RX com laudo, ocorreu por meio deste TA assinado em 25/03/2025. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9

**Termo Aditivo nº 181/2025:** Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc SEI 125717530.

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0.Doc SEI 143344353.

**Termo de Apostilamento nº 030/2025 - SMS.G:** Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM | Produção Trimestral WEBSAASS |       |          |          |       |          |          |       |         |                    |             |          | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |          | Trava 100% |             |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|----------|----------|-------|----------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|----------|------------------------------------------------|-------------|----------|------------|-------------|---------|
|                                                                                                    | Outubro                      |       |          | Novembro |       |          | Dezembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |          | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL %  | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                                    | REAL                         | PREV. | %        | REAL     | PREV. | %        | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL %  |                                                |             |          |            |             |         |
| CAPS II ADULTO                                                                                     |                              |       |          |          |       |          |          |       |         |                    |             |          |                                                |             |          |            |             |         |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS                                        | 48                           | 30    | 160,00%  | 31       | 30    | 103,33%  | 31       | 30    | 103,33% | 110                | 90          | 122,22%  | 110                                            | 90          | 122,22%  | 90         | 90          | 100,00% |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)                                                                  | 35                           | 2     | 1750,00% | 23       | 2     | 1150,00% | 16       | 2     | 800,00% | 74                 | 6           | 1233,33% | 74                                             | 6           | 1233,33% | 6          | 6           | 100,00% |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 15                           | 12    | 125,00%  | 20       | 12    | 166,67%  | 17       | 12    | 141,67% | 52                 | 36          | 144,44%  | 52                                             | 36          | 144,44%  | 36         | 36          | 100,00% |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)                                                         | 532                          | 220   | 241,82%  | 485      | 220   | 220,45%  | 478      | 220   | 217,27% | 1.495              | 660         | 226,52%  | 1495                                           | 660         | 226,52%  | 660        | 660         | 100,00% |
| CAPS II INFANTO JUVENIL                                                                            |                              |       |          |          |       |          |          |       |         |                    |             |          |                                                |             |          |            |             |         |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS                                        | 39                           | 30    | 130,00%  | 37       | 30    | 123,33%  | 43       | 30    | 143,33% | 119                | 90          | 132,22%  | 119                                            | 90          | 132,22%  | 90         | 90          | 100,00% |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)                                                                  | 11                           | 2     | 550,00%  | 8        | 2     | 400,00%  | 6        | 2     | 300,00% | 25                 | 6           | 416,67%  | 25                                             | 6           | 416,67%  | 6          | 6           | 100,00% |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 42                           | 16    | 262,50%  | 38       | 16    | 237,50%  | 35       | 16    | 218,75% | 115                | 48          | 239,58%  | 115                                            | 48          | 239,58%  | 48         | 48          | 100,00% |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)                                                         | 717                          | 155   | 462,58%  | 611      | 155   | 394,19%  | 535      | 155   | 345,16% | 1.863              | 465         | 400,65%  | 1863                                           | 465         | 400,65%  | 465        | 465         | 100,00% |
| CAPS III ÁLCOOL E DROGAS                                                                           |                              |       |          |          |       |          |          |       |         |                    |             |          |                                                |             |          |            |             |         |
| Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS                                                                     | 231                          | 150   | 154,00%  | 237      | 150   | 158,00%  | 237      | 150   | 158,00% | 705                | 450         | 156,67%  | 705                                            | 450         | 156,67%  | 450        | 450         | 100,00% |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS                                        | 46                           | 35    | 131,43%  | 40       | 35    | 114,29%  | 36       | 35    | 102,86% | 122                | 105         | 116,19%  | 122                                            | 105         | 116,19%  | 105        | 105         | 100,00% |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)                                                                  | 4                            | 2     | 200,00%  | 2        | 2     | 100,00%  | 3        | 2     | 150,00% | 9                  | 6           | 150,00%  | 9                                              | 6           | 150,00%  | 6          | 6           | 100,00% |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 20                           | 16    | 125,00%  | 17       | 16    | 106,25%  | 14       | 16    | 87,50%  | 51                 | 48          | 106,25%  | 51                                             | 48          | 106,25%  | 48         | 48          | 100,00% |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)                                                         | 474                          | 300   | 158,00%  | 456      | 300   | 152,00%  | 378      | 300   | 126,00% | 1.308              | 900         | 145,33%  | 1308                                           | 900         | 145,33%  | 900        | 900         | 100,00% |
| TOTAL                                                                                              | 2.214                        | 970   | 228,25%  | 2.005    | 970   | 206,70%  | 1.829    | 970   | 188,56% | 6.048              | 2.910       | 207,84%  | 6048                                           | 2910        | 207,84%  | 2910       | 2910        | 100,00% |

| DÉFICIT EQUIPE I                                                    |              | CAPS     |          |                 |  |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|----------|----------|-----------------|--|
| PROFISSIONAL                                                        | Outubro      | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |  |
| CAPS II ADULTO - STS CAMPO LIMPO                                    |              |          |          |                 |  |
|                                                                     |              |          |          | 0,00            |  |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - CAPS II ADULTO - STS CAMPO LIMPO           |              |          |          |                 |  |
|                                                                     |              |          |          | 0,00            |  |
| CAPS II INFANTOJUVENIL - STS M'BOI MIRIM                            |              |          |          |                 |  |
|                                                                     |              |          |          | 0,00            |  |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - CAPS II INFANTOJUVENIL - STS M'BOI MIRIM   |              |          |          |                 |  |
| AJUDANTE GERAL/36H                                                  | 0,00         | 1,00     | 1,00     | 2,00            |  |
| CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - STS M'BOI MIRIM                          |              |          |          |                 |  |
| MÉDICO PSQUIATRA/20H                                                | 0,00         | 1,00     | 0,00     | 1,00            |  |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - STS M'BOI MIRIM |              |          |          |                 |  |
| AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS/40H                                      | 1,00         | 0,00     | 0,00     | 1,00            |  |
| TOTAL DO MÊS                                                        | 1,00         | 2,00     | 1,00     | 4,00            |  |
| TOTAL                                                               | 4º Trimestre |          |          |                 |  |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço CAPS atingiu 207,84%, porém, após a trava de 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**Termo Aditivo nº 175/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 147846134, 149746898 e 151017165 - DOCs. SEI M'Boi Mirim nº 147535999, 149532620 e 151017057.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 4º Trimestre por meio do Ofício Nº 027/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157883807.



Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM | Produção Trimestral WEBSAASS (sem justificativa) |       |         |          |       |         |          |       |         |                    |             |         | Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas |                              |                   |              |                              |                   |                  |                              | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |            |             | Trava 100% |            |             |         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|---------|----------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|---------------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------|-------------------|------------------|------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|---------|--|
|                                                                                                    | Outubro                                          |       |         | Novembro |       |         | Dezembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | Déficit OS                                  | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | Déficit PMSP | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | Ausências Legais | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção                              | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL %    | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |  |
|                                                                                                    | REAL                                             | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                             |                              |                   |              |                              |                   |                  |                              |                                                |            |             |            |            |             |         |  |
| CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                       |                                                  |       |         |          |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                             |                              |                   |              |                              |                   |                  |                              |                                                |            |             |            |            |             |         |  |
| Nº APARELHOS INSTALADOS                                                                            | 47                                               | 20    | 235,00% | 40       | 20    | 200,00% | 30       | 20    | 150,00% | 117                | 60          | 195,00% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 |                  |                              | 0                                              | 117        | 60          | 195,00%    | 60         | 60          | 100,00% |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR                                                          | 199                                              | 240   | 82,92%  | 179      | 240   | 74,58%  | 148      | 240   | 61,67%  | 526                | 720         | 73,06%  |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 1,13             | 60                           | 68                                             | 526        | 652         | 80,65%     | 526        | 652         | 80,65%  |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA                                                                   | 69                                               | 144   | 47,92%  | 94       | 144   | 65,28%  | 129      | 144   | 89,58%  | 292                | 432         | 67,59%  |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 2,00             | 36                           | 72                                             | 292        | 360         | 81,11%     | 292        | 360         | 81,11%  |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - IMPLANTE                                                                     | 1                                                | 20    | 5,00%   | 0        | 20    | 0,00%   | 11       | 20    | 55,00%  | 12                 | 60          | 20,00%  |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 1,00             | 20                           | 20                                             | 12         | 40          | 30,00%     | 12         | 40          | 30,00%  |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA                                                                  | 169                                              | 160   | 105,63% | 171      | 160   | 106,88% | 168      | 160   | 105,00% | 508                | 480         | 105,83% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 |                  |                              | 0                                              | 508        | 480         | 105,83%    | 480        | 480         | 100,00% |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE                                                                          | 803                                              | 320   | 250,94% | 650      | 320   | 203,13% | 710      | 320   | 221,88% | 2.163              | 960         | 225,31% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 |                  |                              | 0                                              | 2.163      | 960         | 225,31%    | 960        | 960         | 100,00% |  |
| Nº PROCEDIMENTO SEMIO                                                                              | 88                                               | 88    | 100,00% | 104      | 88    | 118,18% | 95       | 88    | 107,95% | 287                | 264         | 108,71% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 |                  |                              | 0                                              | 287        | 264         | 108,71%    | 264        | 264         | 100,00% |  |
| Nº PROCEDIMENTOS - DOR OROFACIAL DOF                                                               | 149                                              | 80    | 186,25% | 40       | 80    | 50,00%  | 110      | 24    | 458,33% | 299                | 184         | 162,50% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 0,50             | 24                           | 12                                             | 299        | 172         | 173,84%    | 172        | 172         | 100,00% |  |
| Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO                                                             | 38                                               | 84    | 45,24%  | 91       | 52    | 175,00% | 75       | 52    | 144,23% | 204                | 188         | 108,51% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 1,00             | 13                           | 13                                             | 204        | 175         | 116,57%    | 175        | 175         | 100,00% |  |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO                                                               | 19                                               | 88    | 21,59%  | 15       | 52    | 28,85%  | 11       | 52    | 21,15%  | 45                 | 192         | 23,44%  |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 1,00             | 13                           | 13                                             | 45         | 179         | 25,14%     | 45         | 179         | 25,14%  |  |
| TOTAL                                                                                              | 1.582                                            | 1.244 | 127,17% | 1.384    | 1.176 | 117,69% | 1.487    | 1.120 | 132,77% | 4.453              | 3.540       | 125,79% | 0,0                                         | 0,0                          | 0                 | 0,0          | 0,0                          | 0                 | 6,6              | 166                          | 185                                            | 4.453      | 3.342       | 133,24%    | 2.986      | 3.342       | 89,34%  |  |

| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM | Produção Trimestral WEBSAASS + Justificativa |       |         |          |       |         |          |       |         |                    |             |         | Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas |                              |                   |              |                              |                   |                  |                              |                   | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|---------|----------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|---------------------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------|-------------------|------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|--|
|                                                                                                    | Outubro                                      |       |         | Novembro |       |         | Dezembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | Déficit OS                                  | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | Déficit PMSP | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | Ausências Legais | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |  |
|                                                                                                    | REAL                                         | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                             |                              |                   |              |                              |                   |                  |                              |                   |                                                |             |         |            |             |         |  |
| CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                       |                                              |       |         |          |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                             |                              |                   |              |                              |                   |                  |                              |                   |                                                |             |         |            |             |         |  |
| Nº APARELHOS INSTALADOS                                                                            | 47                                           | 20    | 235,00% | 40       | 20    | 200,00% | 30       | 20    | 150,00% | 117                | 60          | 195,00% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 |                  |                              | 0                 | 117                                            | 60          | 195,00% | 60         | 60          | 100,00% |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR                                                          | 199                                          | 240   | 82,92%  | 179      | 240   | 74,58%  | 148      | 240   | 61,67%  | 526                | 720         | 73,06%  |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 1,13             | 60                           | 68                | 526                                            | 652         | 80,65%  | 526        | 652         | 80,65%  |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA                                                                   | 69                                           | 144   | 47,92%  | 94       | 144   | 65,28%  | 129      | 144   | 89,58%  | 292                | 432         | 67,59%  |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 2,00             | 36                           | 72                | 292                                            | 360         | 81,11%  | 292        | 360         | 81,11%  |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - IMPLANTE                                                                     | 1                                            | 20    | 5,00%   | 0        | 20    | 0,00%   | 11       | 20    | 55,00%  | 12                 | 60          | 20,00%  |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 1,00             | 20                           | 20                | 12                                             | 40          | 30,00%  | 12         | 40          | 30,00%  |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA                                                                  | 169                                          | 160   | 105,63% | 171      | 160   | 106,88% | 168      | 160   | 105,00% | 508                | 480         | 105,83% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 |                  |                              | 0                 | 508                                            | 480         | 105,83% | 480        | 480         | 100,00% |  |
| Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE                                                                          | 803                                          | 320   | 250,94% | 650      | 320   | 203,13% | 710      | 320   | 221,88% | 2.163              | 960         | 225,31% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 |                  |                              | 0                 | 2.163                                          | 960         | 225,31% | 960        | 960         | 100,00% |  |
| Nº PROCEDIMENTO SEMIO                                                                              | 88                                           | 88    | 100,00% | 104      | 88    | 118,18% | 95       | 88    | 107,95% | 287                | 264         | 108,71% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 |                  |                              | 0                 | 287                                            | 264         | 108,71% | 264        | 264         | 100,00% |  |
| Nº PROCEDIMENTOS - DOR OROFACIAL DOF                                                               | 149                                          | 80    | 186,25% | 40       | 80    | 50,00%  | 110      | 24    | 458,33% | 299                | 184         | 162,50% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 0,50             | 24                           | 12                | 299                                            | 172         | 173,84% | 172        | 172         | 100,00% |  |
| Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO                                                             | 38                                           | 84    | 45,24%  | 91       | 52    | 175,00% | 75       | 52    | 144,23% | 204                | 188         | 108,51% |                                             |                              | 0                 |              |                              | 0                 | 1,00             | 13                           | 13                | 204                                            | 175         | 116,57% | 175        | 175         | 100,00% |  |
| TOTAL                                                                                              | 1.563                                        | 1.156 | 135,21% | 1.369    | 1.124 | 121,80% | 1.476    | 1.068 | 138,20% | 4.408              | 3.348       | 131,66% | 0,0                                         | 0                            | 0                 | 0,0          | 0                            | 0                 | 5,6              | 153                          | 185               | 4.408                                          | 3.163       | 139,35% | 2.941      | 3.163       | 92,98%  |  |

| R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM | Produção WebSAASS + Justificativa |       |        |          |       |        |          |       |        |                    |             |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|--------|----------|-------|--------|----------|-------|--------|--------------------|-------------|---------|
|                                                                                                    | Outubro                           |       |        | Novembro |       |        | Dezembro |       |        | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         |
|                                                                                                    | REAL                              | PREV. | %      | REAL     | PREV. | %      | REAL     | PREV. | %      | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |
| CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                       |                                   |       |        |          |       |        |          |       |        |                    |             |         |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO                                                               | 19                                | 88    | 21,59% | 15       | 52    | 28,85% | 11       | 52    | 21,15% | 45                 | 192         | 23,44%  |
| TOTAL                                                                                              | 19                                | 88    | 21,59% | 15       | 52    | 28,85% | 11       | 52    | 21,15% | 45                 | 192         | 23,44%  |

| DÉFICIT EQUIPE I       |         |              |          |                 | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS |  |  |  |  |
|------------------------|---------|--------------|----------|-----------------|----------------------------------------------|--|--|--|--|
| PROFISSIONAL           | Outubro | Novembro     | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |                                              |  |  |  |  |
| STS M'BOI MIRIM        |         |              |          |                 |                                              |  |  |  |  |
|                        |         |              |          | 0,00            |                                              |  |  |  |  |
| ADMINISTRATIVO / APOIO |         |              |          |                 |                                              |  |  |  |  |
|                        |         |              |          | 0,00            |                                              |  |  |  |  |
| STS CAMPO LIMPO        |         |              |          |                 |                                              |  |  |  |  |
|                        |         |              |          | 0,00            |                                              |  |  |  |  |
| ADMINISTRATIVO / APOIO |         |              |          |                 |                                              |  |  |  |  |
| JOVEM APRENDIZ/30H     | 0,00    | 2,00         | 0,00     | 2,00            |                                              |  |  |  |  |
| TOTAL DO MÊS           | 0,00    | 2,00         | 0,00     |                 |                                              |  |  |  |  |
| TOTAL                  |         | 4º Trimestre |          |                 | 2,00                                         |  |  |  |  |

| AUSÊNCIAS LEGAIS                         |         |              |          |                 | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS |  |  |  |  |
|------------------------------------------|---------|--------------|----------|-----------------|----------------------------------------------|--|--|--|--|
| PROFISSIONAL                             | Outubro | Novembro     | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |                                              |  |  |  |  |
| STS M'BOI MIRIM                          |         |              |          |                 |                                              |  |  |  |  |
| ENDODONTISTA/20H                         | 0,50    | 0,50         | 0,00     | 1,00            |                                              |  |  |  |  |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM |         |              |          |                 |                                              |  |  |  |  |
|                                          |         |              |          | 0,00            |                                              |  |  |  |  |
| STS CAMPO LIMPO                          |         |              |          |                 |                                              |  |  |  |  |
| CIRURGIA ORAL MENOR/20H                  | 0,13    | 0,00         | 1,00     | 1,13            |                                              |  |  |  |  |
| DOR OROFACIAL/20H                        | 0,00    | 0,50         | 0,00     | 0,50            |                                              |  |  |  |  |
| ENDODONTISTA/20H                         | 1,00    | 0,00         | 0,00     | 1,00            |                                              |  |  |  |  |
| IMPLANTODONTIA/20H                       | 0,00    | 1,00         | 0,00     | 1,00            |                                              |  |  |  |  |
| PROTETISTA/20H                           | 1,00    | 0,00         | 0,00     | 1,00            |                                              |  |  |  |  |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO |         |              |          |                 |                                              |  |  |  |  |
| JOVEM APRENDIZ/30H                       | 0,00    | 0,00         | 1,00     | 1,00            |                                              |  |  |  |  |
| TOTAL DO MÊS                             | 2,63    | 2,00         | 2,00     |                 |                                              |  |  |  |  |
| TOTAL                                    |         | 4º Trimestre |          |                 | 6,63                                         |  |  |  |  |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço CEO atingiu **125,79%**, porém, após a trava de 100% atingiu **85,06%** da produção prevista, com a parametrização das Ausências Legais atingiu **89,34%**. Haveria indicativo de desconto de produção, porém conforme as justificativas da área técnica de SMS/SEABEVS/CAB/Saúde bucal, o desconto não será indicado. Houve déficit de equipe. Após a exclusão do indicador Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO , a linha de serviço atingiu **92,98%**.

**Termo Aditivo nº 175/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

**Termo Aditivo nº 185/2025 :** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

**Termo Aditivo nº 188/2025 :** Alteração das metas das equipes de Saúde Bucal, conforme Notas Técnicas 028/2025 e 029/2025 – SMS/CPCS/DAMA. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0128023-9, DOC. SEI nº 148326437. Favor verificar se as alterações das metas foram realizadas no TA vigente e no WS. - Essas Notas Técnicas foram substituídas pelas NT 30 e 31/2025. Foram feitos os devidos ajustes em relação relação a NT 30 a partir do TA 188/2025 (novembro/25), com correção em WS. Já em relação em relação a NT 31 os ajustes foram realizados somente em 2026. Doc SEI 150991080.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, DOCs. SEI Campo Limpo nº 147846134, 149746898 e 151017165 - DOCs. SEI M'Boi Mirim nº 147535999, 149532620 e 151017057.

A OS CEIAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 4º Trimestre por meio do Ofício Nº 027/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157883807.

A OSS CEIAM informa que o resultado desta linha, com a trava de 100% é de 85,06% A OSS informa que este resultado foi impactado pelo item: tratamento inicial de prótese CEO, que não foi executado devido a suspensão do procedimento por SMS. Assim, se desconsiderarmos este indicador, o resultado é de 92,98%, atingindo a meta esperada.

DAMA: A suspensão de 07 de outubro de 2025 por diretriz de SEABEVS foi confirmada pela CAB/ Equipe de Saúde Bucal. (documento SEI nº 158895284).

A OS CEIAM apresentou Plano de Providências por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 028/2026, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 157884202, a saber:

Nº PROCEDIMENTO IMPLANTODONTIA: Em relação aos ajustes contratuais, destaca-se que foram regularizados em outubro; contudo, houve impacto no cumprimento das metas no referido período. Em novembro, os afastamentos legais (férias) justificaram o não atingimento da meta. Em dezembro, o feriado de 25/12 interferiu no desempenho esperado. Nesse contexto, não se faz necessária a elaboração de plano de providências.

Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL: Os afastamentos legais e feriados/pontos facultativos impactaram diretamente no cumprimento da meta, assim não há previsão de plano de ação. Para mitigar o absenteísmo as unidades mantêm a rotina de dupla confirmação dos pacientes através de ligação e mensagem por aplicativo, além disso para os casos que não tem sucesso através do call center, as unidades solicitam busca ativa para unidade de referência do paciente. Além disso, foram revisitos os tempos de consulta especialidade para contemplar número maior de consultas mensais, além de encaixes programados na agenda que podem se tornar oportunidades cirúrgicas.

Nº PROCEDIMENTO ENDO: Não cumprimento da meta devido a afastamento legal e feriados, sem previsão de plano de providências.

Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO: Conforme orientação de SEABEVS/CRSSUL/STS a partir de outubro de 2025 foram suspensos os TIs de prótese para UBS e CEOs. Sem plano de ação para o momento.

Relatório P1: STS Campo Limpo

Para o indicador: Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL - O não alcance se deu por atestado médico; feriados e pontos facultativos; além de absenteísmos de pacientes agendados para procedimento cirúrgico, mesmo realizando confirmação prévia.

Para o indicador: Nº PROCEDIMENTO ENDO - O não alcance se deu por férias profissional; feriado; além de absenteísmo de pacientes agendados para procedimento cirúrgico, mesmo realizando confirmação prévia.

Para o indicador: Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE CEO - Conforme orientação de SEABVS/CRSSUL/STS a partir de 7 de outubro de 2025 foram suspensos os TIs de prótese para UBS e CEOs.

Para o indicador: Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PRÓTESE CEO - Conforme orientação de SEABVS/CRSSUL/STS a partir de 07 de outubro de 2025 foram suspensos os TIs de prótese para UBS e CEOs. Todos os trabalhos protéticos que estavam disponíveis na unidade foram entregues aos pacientes.

Para o indicador: Nº PROCEDIMENTO IMPLANTODONTIA - O não alcance se deu por ponto facultativo; férias profissional e ajustes contratuais com fornecedores de implantes.

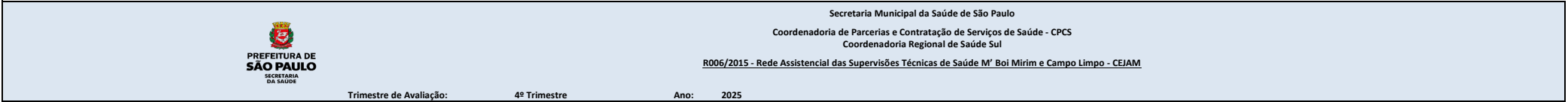
Relatório P1: STS M'Boi Mirim

Para o indicador: Nº PROCEDIMENTO ENDO - O não alcance se deu por dispensa de profissional CD para curso de cardiopneumologia solicitado por SMS nos dias 02/09/26 a 30/10; férias profissional.

Para o indicador: Nº APARELHOS INSTALADOS - O não alcance se deu por falha na transmissão das informações: foram entregues 11 aparelhos, porém no SIGA (BPA) só foram faturados 8 aparelhos. Unidade orientada.

Para o indicador: Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE CEO - Conforme orientação de SEABVS/CRSSUL/STS, a partir de 07 de outubro de 2025 foram suspensos os TIs de prótese para UBS e CEOs.

Para o indicador: Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PRÓTESE CEO - Conforme orientação de SEABVS/CRSSUL/STS, a partir de 07 de outubro de 2025 foram suspensos os TIs de prótese para UBS e CEOs. Todos os trabalhos protéticos que estavam disponíveis na unidade foram entregues aos pacientes.



**Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS**  
**Coordenadoria Regional de Saúde Sul**

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Não houve déficit de equipe.                                                                                                                                                                                                    |  |
| Esta linha de serviço, a partir de 01/01/2025, para fins de avaliação é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M18/M19/M20 conforme TA 175/25 - pág. 28 e Termo de Apostilamento 027/2025. |  |
| <b>Termo Aditivo nº 175/2025:</b> Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.                                                     |  |
| <b>Termo Aditivo nº 185/2025:</b> Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.                                  |  |

Esta linha de serviço, a partir de 01/01/2025, para fins de avaliação é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - indicadores de Monitoramento M18/M19/M20 conforme TA 175/25 - pág. 28 e Termo de Apostilamento 027/2025

**Termo Aditivo nº 175/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

| DÉFICIT EQUIPE I                         |  | EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA |          |          |                 |
|------------------------------------------|--|-----------------------------------------|----------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                             |  | Outubro                                 | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| STS M'BOI MIRIM                          |  |                                         |          |          |                 |
|                                          |  |                                         |          |          | 0,00            |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM |  |                                         |          |          |                 |
|                                          |  |                                         |          |          | 0,00            |
| STS CAMPO LIMPO                          |  |                                         |          |          |                 |
|                                          |  |                                         |          |          | 0,00            |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO |  |                                         |          |          |                 |
|                                          |  |                                         |          |          | 0,00            |
| TOTAL DO MÊS                             |  | 0,00                                    | 0,00     | 0,00     |                 |
| TOTAL                                    |  | 4º Trimestre                            |          |          | 0,00            |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe na linha de serviço EEV.  
Esta linha de serviço, para o ano de 2025, para fins de avaliação é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M35/M36.

**Termo Aditivo nº 175/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA  
DA SAÚDE

| PROFISSIONAL                             | Outubro     | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
|------------------------------------------|-------------|----------|----------|-----------------|
| STS M'BOI MIRIM                          |             |          |          |                 |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - STS M'BOI MIRIM |             |          |          | 0,00            |
| JOVEM APRENDIZ/30h                       | 0,00        | 1,00     | 0,00     | 1,00            |
| STS CAMPO LIMPO                          |             |          |          |                 |
| MÉDICO GERA/TRA/12h                      | 0,50        | 0,50     | 0,50     | 1,50            |
| ADMINISTRATIVO / APOIO - STS CAMPO LIMPO |             |          |          |                 |
| ENGENHEIRO DE DADOS/40h                  | 0,00        | 1,00     | 1,00     | 2,00            |
| JOVEM APRENDIZ/30h                       | 0,00        | 1,00     | 1,00     | 2,00            |
| TOTAL DO MÊS                             | 0,50        | 3,50     | 2,50     | 6,50            |
| TOTAL                                    | 4ºTrimestre |          |          |                 |

A linha HOSPITAL DIA atingiu 55,44%, porém, após a trava de 100% atingiu 90,79% da produção prevista. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe. Não há indicação de conformidade de produção.

Ao linhas sobre Teleatendimento e Procedimentos foram excluídas pois não apresentaram como monitoramento no ano de 2025, somente consultas médicas são contabilizadas, em conformidade com a Portaria 866/2024.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento de Serviço e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 tem como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências médicas que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, doc. SEI nº 147846134, 149746898 e 151017165 - DOG. SEI M'Boi Mirim nº 147535999, 149532620 e 151017057.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 4º Trimestre por meio do Ofício Nº 027/2026, presente em sua integra no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, doc. SEI Nº 157883807.

A OS CEJAM apresentou Plano de Providências, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Ofício Nº 028/2026, presente em sua integra no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, doc. SEI Nº 157884202, a saber:

Nº CONSULTA ENDORCINOLOGISTA / Nº CONSULTA ENDORCINOLOGISTA INFANTIL / Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL: Déficit dessas categorias profissionais. O CEJAM está empenhado na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos. Os plantões foram reduzidos para outras especialidades com demanda, conforme aprovação de STS. A principal dificuldade observada refere-se às vagas de profissionais disponíveis no mercado de trabalho. Em segundo lugar, destaca-se o tempo de desenvolvimento para o atendimento, seguido pelo questionário remuneração. Soma-se a esse cenário a desconhecimento predominante de médicos sem Registro de Qualificação de Especialista (RQE), possuindo, em muitos casos, apenas pós-graduação na área, o que também impacta o processo de contratação. No Programa de Saúde da Família Digital estamos em fase de piloto para teleatendimento, visando a especialidade de Neuro Infantil, podendo ser ampliada para substituição de horas de plantões presenciais para telemedicina, após finalização do projeto.

**Termo Aditivo nº 175/2025:** A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024, Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:

- Hospital Dia M'Boi Mirim II: Substituição de 0,5 plantão de Pediatria Alto Risco e 0,5 plantão de Otorrinolaringologia por 1 plantão de Ortopedia / Supressão de 01 nutricionista PMSF por aposentadoria. (TA assinado em 25/03/2025)
- Hospital Dia Campo Limpo: Substituição efetiva de 35 exames de Colonoscopia por 63 exames de Endoscopia. (TA assinado em 25/03/2025)

**Termo Aditivo nº 181/2025:** Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS-G/CPCS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc SEI 125713750.

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344933.

**Termo Aditivo nº 186/2025:** A substituição de 275 exames de Eletroencefalograma por 176 exames de Nasofaringolaringoscopia no Hospital Dia Campo Limpo, ocorreu por meio deste TA assinado em 29/09/2025, e a população está sendo assistida. Documentação disponibilizada no Processo SEI nº 6018.2025/0107543-0. Doc SEI 145028151.

**Termo Aditivo nº 187/2025:** A exclusão dos exames Nasofaringolaringoscopia do SUDT, a inclusão no HD Campo Limpo, ocorreu por meio deste TA assinado em 01/10/2025, e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0117726-2. Doc SEI 146390470.

**Termo de Aposentamento nº 030/2025:** A realocação orgânica/beneficiária da SABOT, para o Projeto Saúde da Família Digital, ocorreu por meio deste TA assinado em 26/08/2025, e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

**Termo de Aposentamento nº 033/2025:** Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.

**Termo de Aposentamento nº 034/2025:** Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/ 25;187/25;188/25 e 189/26. Documentação contemplada no Processo SEI 6018.2025/0004005-4 Doc SEI 159402159.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                         |              |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|--------------|------|------|
| SADT- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Trimestre de Avaliação: | 4º Trimestre | Ano: | 2025 |
| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                         |              |      |      |
| <p>Conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Anexo XI- Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento, para o ano de 2025, os procedimentos realizados nesta linha de serviço de saúde passam a ser de "Monitoramento", adicionalmente, o TERMO DE APOSTILAMENTO 027/2025 -SMS.G (SEI 6018.2025/0023153-6) ratifica esta informação, tendo como objeto de aditamento a Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024, citando o Indicador de Monitoramento M15.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 175/2025:</b> Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 181/2025:</b> Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc SEI 125717530.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 185/2025:</b> Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.</p> |  |                         |              |      |      |

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

| DÉFICIT EQUIPE I          | AMA 24H/PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL |          |          |                 |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL              | Outubro                                               | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| STS M'BOI MIRIM - AMA 24H |                                                       |          |          |                 |
|                           |                                                       |          |          | 0,00            |
| STS M'BOI MIRIM - UPA     |                                                       |          |          |                 |
|                           |                                                       |          |          | 0,00            |
| STS CAMPO LIMPO - AMA 24H |                                                       |          |          |                 |
|                           |                                                       |          |          | 0,00            |
| STS CAMPO LIMPO - PA      |                                                       |          |          |                 |
|                           |                                                       |          |          | 0,00            |
| TOTAL DO MÊS              | 0,00                                                  | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL                     | 4º Trimestre                                          |          |          |                 |

| DÉFICIT EQUIPE II         | AMA 24H/PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL |          |          |                 |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|----------|----------|-----------------|
| PLANTÃO                   | Outubro                                               | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
| STS M'BOI MIRIM - AMA 24H |                                                       |          |          |                 |
|                           | 0,00                                                  | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| STS M'BOI MIRIM - UPA     |                                                       |          |          |                 |
|                           | 0,00                                                  | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| STS CAMPO LIMPO - AMA 24H |                                                       |          |          |                 |
|                           | 0,00                                                  | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| STS CAMPO LIMPO - PA      |                                                       |          |          |                 |
|                           | 0,00                                                  | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL DE PLANTÕES         | 0,00                                                  | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL                     | 4º Trimestre                                          |          |          |                 |

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

**Termo Aditivo nº 175/25:** A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:

- TA 169/2024 — PA Jardim Macedemia: reposição de servidores PMSP (referente ao TA 169/2024 - CANCELADO conforme Processo SEI Nº 6018.2024/0000358-2, doc. SEI Nº 123472457)
- PA Jardim Maceclônia: Correção do quadro dos servidores da PMSP referente ao TA 169/2024

**Termo Aditivo nº 179/2025:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para complemento de RH na AMA Capão Redondo, para o período de abril a agosto de 2025. Documentação comprobatória vide Processo SEI 6018.2025/0019528-9. Doc SEI 126408623.

Este TA prevê a contratação dos profissionais:

- 16 Enfermeiros 36 h
- 14 Médicos Emergencistas - 12 h
- 34 Técnicos/Auxiliar de Enfermagem 36 h
- 02 Técnico/Auxiliar de Farmácia 36

**Termo Aditivo nº 181/2025:** Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc SEI 125717530.

**Termo Aditivo nº 183/2025:** A assunção do contrato de manutenção das câmaras de vacinas da Unidade AMA 24h Capão Redondo, ocorreu por meio deste TA assinado em 03/07/2025, e está disponível para a população. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0055184-0. Doc SEI 145028145.

**Termo Aditivo nº 185/2025:** Documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0092316-0. Doc SEI 143344353.

**Termo de Apostilamento nº 030/2025:** A realocação orçamentária entre rubricas, para o Projeto Saúde da Família Digital, ocorreu por meio deste TA assinado em 06/08/2025, e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |              |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-----------|
| <div><div><div><b>PREFEITURA DE<br/>SÃO PAULO</b><br/><small>SECRETARIA<br/>DA SAÚDE</small></div></div><div><div>Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo</div><div>Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS</div><div>Coordenadoria Regional de Saúde Sul</div><div><u>R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM</u></div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |              |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Trimestre de Avaliação: | 4º Trimestre | Ano: 2025 |
| URSI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |              |           |
| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |              |           |
| <p>Trata-se de nova linha de serviço a ser implementada no território de abrangência da CRS-Sul / STS Campo Limpo, conforme ATA de CTA do 1T25 e conforme TA 176/2025 assinado em 25/03/2025, em que foi preconizada a utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas - CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI Campo Limpo. Pelo presente expediente, é preconizada a execução futura dos serviços de adequação para a implantação da URSI Campo Limpo, abrangendo piso, forro, instalações hidráulicas e pintura interna, conforme especificações técnicas e prazos a serem estabelecidos.</p> <p>A CRS-Sul informa que a obra já está concluída, a STS CL informa que a conclusão foi em 04/08/2025, conforme documentação presente no Processo SEI nº 6018.2025/0014410-2. A linha de serviço ainda não se encontra disponível para a população, por se tratar de um novo serviço houve necessidade de contratação de RH. A inauguração do equipamento de saúde se deu em 23/01/2026.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 175/2025:</b> A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI nº 6018.2025/0028519-9.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 176/2024:</b> A adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas — CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso — URSI Campo Limpo, ocorreu por meio deste TA assinado em 25/03/2025, e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0014410-2</p> <p><b>Termo Aditivo nº 181/2025:</b> Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços objeto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Doc SEI 125717530.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 184/2025:</b> O fornecimento e instalação de mobiliários para a URSI Campo Limpo, ocorreu por meio deste TA assinado em 28/08/2025, e a população está sendo assistida. Documentação disponível no Processo SEI nº 6018.2025/0062225-0.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 194/2026:</b> Custeio com Consolidado - Implementação Processo SEI nº 6018.2026/0016959-0. Doc SEI 153525485. Inauguração em 23/01/2026.</p> |                         |              |           |

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

| DÉFICIT EQUIPE I | CTA OSS      |          |          |                 |
|------------------|--------------|----------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL     | Outubro      | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
|                  |              |          |          | 0,00            |
| TOTAL DO MÊS     | 0,00         | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL            | 4º Trimestre |          |          |                 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe mínima.

| DÉFICIT EQUIPE I | INSTITUCIONAL OSS |          |          |                 |
|------------------|-------------------|----------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL     | Outubro           | Novembro | Dezembro | TOTAL TRIMESTRE |
|                  | 0,00              | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL DO MÊS     | 0,00              | 0,00     | 0,00     | 0,00            |
| TOTAL            | 4º Trimestre      |          |          |                 |

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe mínima.

O apontamento do Jovem Aprendiz/30h no relatório de equipe do mês de novembro foi sinalizado durante CTA que trata-se de profissional alocado na UBS Alto da Riveira.

| Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção |                                  |                                     |                                 |           |           |             |                                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------|-----------|-------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Modalidades de Atenção                                                     | Linhas de Serviço                | Recursos Humanos                    |                                 | Produção  |           |             |                                      |                              |
|                                                                            |                                  | Déficit de Equipe I (Profissionais) | Déficit de Equipe II (Plantões) | Realizada | Prevista  | % Realizado | % Final após análise (trava de 100%) | Resultado                    |
| Atenção Básica                                                             | UBS ESF                          | 63,20                               | 0,00                            | 1.185.851 | 1.099.264 | 107,88%     | 99,19%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | EMAD                             | 0,00                                |                                 | 5052      | 5520      | 91,52%      | 90,89%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | PAI                              | 0,00                                |                                 | 1088      | 1080      | 100,74%     | 100,00%                              | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | CONSULTÓRIO NA RUA               | 0,00                                |                                 |           |           |             |                                      |                              |
|                                                                            | AMA 12H                          | 0,00                                |                                 |           |           |             |                                      |                              |
| Atenção Ambulatorial Especializada / Redes Temáticas                       | AMA-E/AE                         | 6,00                                | 0,00                            | 33968     | 36432     | 93,24%      | 92,36%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | CAPS                             | 4,00                                |                                 | 6048      | 2910      | 207,84%     | 100,00%                              | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | REDE DE CUIDADOS PCD - CER E APD | 11,00                               |                                 | 42.779    | 38.364    | 111,51%     | 96,05%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | CEO - CUIDADOS ODONTOLÓGICOS     | 2,00                                |                                 | 4.408     | 3163      | 139,35%     | 92,98%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | CUIDADOS À DOR CRÔNICA           | 0,00                                |                                 |           |           |             |                                      |                              |
|                                                                            | ATEND. À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA     | 0,00                                |                                 |           |           |             |                                      |                              |
|                                                                            | HD                               | 6,50                                |                                 | 33820     | 35436     | 95,44%      | 90,79%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | SADT - APOIO DIAGNÓSTICO         |                                     |                                 |           |           |             |                                      |                              |
| Urgência e Emergência                                                      | AMA 24 HS + PS + UPA             | 0,00                                | 0,00                            |           |           |             |                                      |                              |
| Administrativo OS                                                          | CTA OSS                          | 0,00                                | 0,00                            |           |           |             |                                      |                              |
|                                                                            | INSTITUCIONAL OSS                | 0,00                                |                                 |           |           |             |                                      |                              |
| PERFORMANCE DO QG NO TRIMESTRE                                             |                                  | 92,70                               | 0,00                            | 1313014   | 1222169   |             |                                      |                              |

INFORMAÇÕES GERAIS:

Matriz de Produção conforme TA 189/26 -pág. 04.  
Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

| Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidação dos Indicadores de Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |           |       |                                                                                                                   |          |          |           |          |          |           |             |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|-------------|----------|
| Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador                                                                               | Relatório | Meta  | Matriz Termo de Aditivo nº 187/2025<br>Matriz Termo de Aditivo nº 188/2025<br>Matriz Termo de Aditivo nº 189/2025 |          |          | Resultado |          |          | Pontuação |             |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |           |       | Outubro                                                                                                           | Novembro | Dezembro | Outubro   | Novembro | Dezembro | Outubro   | Novembro    | Dezembro |
| Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.                                                                                                                   | Funcionamento do Conselho Gestor                                                        | Q1        | ≥ 80% |                                                                                                                   | 25       |          | 100,00%   |          |          |           | 25          |          |
| Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.                                                                                                                                                                                                                       | Atendimento às Solicitações da Ouvidoria                                                | Q2        | ≥ 80% |                                                                                                                   | 25       |          | 95,80%    |          |          |           | 25          |          |
| Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta                            | Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento                                         | Q3        | ≥ 90% | 20                                                                                                                |          |          | 100,00%   |          |          |           | 20          |          |
| Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.                                                                                                                                                                                           | Calendário Vacinal                                                                      | Q4        | ≥ 90% | 40                                                                                                                |          |          | 98,66%    |          |          |           | 40          |          |
| Preende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.                                                                                                                                        | Consulta do Recém Nascido até o 10º dia                                                 | Q5        | ≥ 70% | 20                                                                                                                |          |          | 36,32%    |          |          |           | JUSTIFICADO |          |
| Preende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.                                                                                                                                        | Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia                                           | Q6        | ≥ 70% | 20                                                                                                                |          |          | 56,29%    |          |          |           | JUSTIFICADO |          |
| Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.                                                                                                                                                                                                              | Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente<br>Aprovado pela CRS | Q7        | ≥ 90% |                                                                                                                   |          |          |           |          |          |           |             |          |
| Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.                                                                                                                                                                                                                                               | Número de Consultas Pré Natal                                                           | Q8        | ≥ 90% |                                                                                                                   | 25       |          |           |          |          | 92,47%    |             | 25       |
| Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.                                                                                                                                                                                                                  | Exames da Gestante                                                                      | Q9        | ≥ 90% |                                                                                                                   | 25       |          |           |          |          | 88,41%    |             | 0        |
| Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.                                                                                                                                                 | Consulta Odontológica da Gestante                                                       | Q10       | ≥ 80% |                                                                                                                   | 25       |          |           |          |          | 93,96%    |             | 25       |
| Preende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPPV para atendimento inicial.                                                                                                                                                                                                                           | Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência                                          | Q11       | ≥ 70% |                                                                                                                   |          |          |           |          |          |           |             |          |
| Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.                                                                                                                                                                                   | Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)                                               | Q12       | ≥ 45% |                                                                                                                   | 25       |          |           |          |          | 46,37%    |             | 25       |
| Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.                                                                                                                                                                                                                                                               | Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)                                 | Q13       | ≥ 90% |                                                                                                                   |          |          |           |          |          |           |             |          |
| Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento. | UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado                                      | Q14       | ≥ 90% |                                                                                                                   | 25       |          |           |          |          | 92,57%    |             | 25       |
| Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.                                                                                                                                                                                                                                  | UPA Comissões Obrigatórias                                                              | Q15       | ≥ 90% |                                                                                                                   | 25       |          |           |          |          | 92,86%    |             | 25       |
| PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                         |           |       |                                                                                                                   |          |          |           |          |          | 60        | 100         | 75       |

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: "Matriz dos Indicadores de Qualidade" presente no Termo Aditivo 187,188 e 189/2025, Anexo III; para o período de competência avaliado por esta CTA (Outubro, Novembro e Dezembro de 2025). A Matriz de Indicadores de Qualidade do TA 189/2025 (pág. 05/142) está em desacordo com a Portaria 866/2024 e foi corrigida pelo TAp nº 036/2026.

**Q1:** Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q4:** Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, não há indicação de desconto de qualidade. Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para adequação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

**Q6:** Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, não há indicação de desconto de qualidade. Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para adequação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: Não avaliado no período.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não atingiu a meta do indicador, há indicação de desconto de qualidade.

Para efeito de justificativa, se houver, da SIS Campo Limpo, que, de acordo com os dados do relatório do indicador Q9 IUL, SEI Nº 147928468, a meta alcançada foi de 89,91%, razão com que a média dos territórios fique em 88,41%, não atingindo a meta global do indicador.

Doc SEI Nº. 157884452 – Ofício Nº 053/2026 – À Supervisão Técnica de Saúde do M'boi Mirim - Justificativa Complementar Q9 - Exames da Gestante / Período de Apuração: dezembro 2025

Doc SEI Nº. 157884464 – Ofício Nº 054/2026 – À Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo - Justificativa Complementar Q9 - Exames da Gestante Período de Apuração: dezembro 2025

Considerando que as características e particularidades do território foram de conhecimento da Organização Social à época da celebração do contrato, entende-se que tais fatores não constituem justificativa para o não cumprimento da meta contratual referente à realização dos exames de pré-natal em gestantes. Dessa forma, a área técnica não acatou as justificativas apresentadas.

Conforme documento SMI 158047101 (AT SMS), considerou-se que as características e particularidades do território já eram de conhecimento da Organização Social à época da celebração do contrato, entende-se que tais fatores não constituem justificativa para o não cumprimento da meta contratual referente à realização dos exames de pré-natal em gestantes. Dessa forma, a área técnica não acatou as justificativas.

**Q10:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q11:** Não avaliado no período.

**Q12:** Não há indicação de desconto de qualidade.

**Q13:** Não avaliado no período.

Q14: Não há indicação de desconto de qualidade. Somente contabilizam os dados da STS M'Boi Mirim, pois a STS Campo Limpo não possui serviços que se enquadrem nesta linha de cuidados.

Q15: Não há indicação de desconto de qualidade. Somente contabilizam os dados da STS M'Boi Mirim, pois a STS Campo Limpo não possui serviços que se enquadrem nesta linha de cuidados.

Foram anexados ao Ofício mencionado dois registros de tela: o primeiro referente ao cancela-

O Indicador Q15 trata da realização das Comissões Obrigatórias, especialmente da Comissão de Ética Médica, cuja existência e funcionamento são exigidos pela Resolução CFM nº 2.152/2016, conforme o art. 1º da referida Resolução, todos os estabelecimentos de saúde devem possuir Comissão de Ética Médica e, nos termos do art. 23, as reuniões ordinárias devem ocorrer bimestralmente, com registros formais.

Conforme acordado em reunião de CTA, o Relatório Q15 foi retificado, posteriormente, pela S15 MBM, considerando as justificativas da OS que comprovam a realização de todas as reuniões previstas, conforme atesta o documento SEI nº 159920938, em que, alcança o resultado de 92,86%, sendo a meta deste indicador considerada cumprida.

Do não atingimento das metas de qualidade, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

ASSINATURAS

Validado,

OS: Ernani Pereira da Cunha

OS: Selma Eloy Machado Marques

STS M BOI MIRIM: Ricardo Mota de Oliveira

STS M BOI MIRIM: Alexandra Carlos Ribeiro Alves

STS CAMPO LIMPO: Valdemar Vieira da Silva Filho

STS CAMPO LIMPO: Rogério Mattos Hochheim

CRS: Samara Bragagnolo

CRS: Erika de Almeida Lima

CPCS/DAMA: (Coordenador de CTA): José Eduardo Pincerno Pouza

CPCS/DAMA: Marina Sanches Pereira

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

OBSERVAÇÕES

OSS: Marilda Caproni Lopes

OSS: Alane Jussara de Sousa

OSS: Samuel Nilo Vieira

OSS: Elaine Brito do Carmo

STS: Juliana Galesi Olivares de Marchi



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2025/0000713-0**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 159978468**

São Paulo, 24 de junho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2025 do CG R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - Organização Social de Saúde CEJAM, realizada no dia 16/06/2026 conforme doc. 159978092 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Jose Eduardo Pincerno Pouza**

**Analista de Saúde**

Em 24/06/2026, às 13:56.



**Marina Sanches Pereira**

**Analista em Saúde**

Em 24/06/2026, às 14:06.



**Alexandra Carlos Ribeiro Alves**

**Assessor(a)**

Em 24/06/2026, às 15:09.



**Valdemar Vieira da Silva Filho**

**Assessor(a)**

Em 24/06/2026, às 17:15.



**ERNANI PEREIRA DA CUNHA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 25/06/2026, às 13:16.



**Samara Bragagnolo**

**Diretor(a)**

Em 25/06/2026, às 14:43.



**SELMA ELOY MACHADO MARQUES**

**usuário externo - Cidadão**

Em 29/06/2026, às 10:34.



**Érika de Almeida Lima**

**Assistente Administrativo de Gestão**

Em 30/06/2026, às 10:26.



**RICARDO MOTA DE OLIVEIRA**

**Supervisor(a)**

Em 21/07/2026, às 11:34.

